

RESOLUÇÃO Nº74 de 25 de julho de 2024.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 038/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LAURA HELENA MIDON FONSECA , servidora pública, matrícula nº6930, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 038/2024.

Art. 2º. Designar MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 038/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 038/2024, Processo Administrativo n.22.347/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 25 de julho de 2024.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ CIENTE E DE ACORDO:

LAURA HELENA MIDON FONSECA: _____

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 361b8514

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>